



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim**

quinta-feira, 24 de agosto de 2023

Ano V - Edição nº 00199 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim publica**



Praça Manoel Garrincha | 26 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

[cmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br](http://cmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
005032142907A5F40AE60956F85E614C

# Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

## SUMÁRIO

- DECRETO FINANCEIRO Nº 01 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 02 DE 03 DE ABRIL DE 2023.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 03 DE 03 DE MAIO DE 2023.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 04 DE 03 DE JULHO DE 2023.

# Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto Financeiro/Contábil

## Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

Poder Legislativo Municipal

Decreto Financeiro nº 01 de 10 de fevereiro 2023

Altera "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", no valor de **R\$ 7.800,00**

*Sete Mil, Oitocentos Reais*

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Orçamentária de nº 772 / 2023

DECRETA:

Art. 1º - Remanejar, ou realocar o valor de **R\$ 7.800,00**

*Sete Mil, Oitocentos Reais*

constantes do "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", para reforço das dotações abaixo especificadas.

| Código            | Especificação  | Valor R\$       |
|-------------------|--|-----------------|
| 01.01.01          | CÂMARA MUNICIPAL   |                 |
| 2001              | DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL |                 |
| 3190.93.00        | Indenizações e Restituições                                |                 |
| 1-500-0000        | Recursos não Vinculados de Impostos                        | 7.800,00        |
| <b>Total.....</b> |  | <b>7.800,00</b> |

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do remanejamento ou realocação de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações discriminadas abaixo.

|                   |  |                 |
|-------------------|--|-----------------|
| 01.01.01          | CÂMARA MUNICIPAL   |                 |
| 2001              | DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL |                 |
| 3190.04.00        | Contratação por Tempo Determinado                          |                 |
| 1-500-0000        | Recursos não Vinculados de Impostos                        | 7.800,00        |
| <b>Total.....</b> |  | <b>7.800,00</b> |

# Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

## Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

Poder Legislativo Municipal

Decreto Financeiro nº 01 de 10 de fevereiro 2023

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.



JOÃO ITAJAIR ALVES DE ARAGÃO  
CPF 376.115.775-49  
PRESIDENTE

# Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

## Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

Poder Legislativo Municipal

Decreto Financeiro nº 02 de 03 de abril 2023

Altera "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", no valor de **R\$ 130.500,00**

*Cento e Trinta Mil, Quinhentos Reais*

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Orçamentária de nº 772 / 2023

D E C R E T A:

Art. 1º - Remanejar, ou realocar o valor de **R\$ 130.500,00**

*Cento e Trinta Mil, Quinhentos Reais*

constantes do "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", para reforço das dotações abaixo especificadas.

| Código     | Especificação  | Valor R\$ |
|------------|--|-----------|
| 01.01.01   | CÂMARA MUNICIPAL   |           |
| 1000       | AQUISIÇÃO, CONST., REFORMA E APAR. DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL |           |
| 4490.52.00 | Equipamentos e Material Permanente                               |           |
| 1-500-0000 | Recursos não Vinculados de Impostos                              | 44.500,00 |
| 2001       | DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL       |           |
| 3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                   |           |
| 1-500-0000 | Recursos não Vinculados de Impostos                              | 86.000,00 |

# Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

## Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

Poder Legislativo Municipal

Decreto Financeiro nº 02 de 03 de abril 2023

| Código            | Especificação | Valor R\$         |
|-------------------|---------------|-------------------|
| <b>Total.....</b> |               | <b>130.500,00</b> |

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do remanejamento ou realocação de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações discriminadas abaixo.

|                   |  |  |                   |
|-------------------|--|--|-------------------|
| 01.01.01          | CÂMARA MUNICIPAL   |  |                   |
| 1000              | AQUISIÇÃO, CONST., REFORMA E APAR. DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL |  |                   |
| 4490.51.00        | Obras e Instalações  |  |                   |
| 1-500-0000        | Recursos não Vinculados de Impostos                              |  | 44.500,00         |
| 2001              | DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL       |  |                   |
| 3390.35.00        | Serviços de Consultoria  |  |                   |
| 1-500-0000        | Recursos não Vinculados de Impostos                              |  | 86.000,00         |
| <b>Total.....</b> |  |  | <b>130.500,00</b> |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.



JOÃO ITAJAIR ALVES DE ARAGÃO  
CPF 376.115.775-49  
PRESIDENTE

# Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

## Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

Poder Legislativo Municipal

Decreto Financeiro nº 03 de 03 de maio 2023

Altera "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", no valor de **R\$ 32.000,00**

*Trinta e Dois Mil Reais*

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Orçamentária de nº 772 / 2023

DECRETA:

Art. 1º - Remanejar, ou realocar o valor de **R\$ 32.000,00**

*Trinta e Dois Mil Reais*

constantes do "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", para reforço das dotações abaixo especificadas.

| Código            | Especificação  | Valor R\$        |
|-------------------|--|------------------|
| 01.01.01          | CÂMARA MUNICIPAL   |                  |
| 2001              | DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL |                  |
| 3390.14.00        | Diárias - Civil  |                  |
| 1-500-0000        | Recursos não Vinculados de Impostos                        | 2.000,00         |
| 3390.39.00        | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica             |                  |
| 1-500-0000        | Recursos não Vinculados de Impostos                        | 30.000,00        |
| <b>Total.....</b> |  | <b>32.000,00</b> |

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do remanejamento ou realocação de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações discriminadas abaixo.

|                   |   |                  |
|-------------------|---|------------------|
| 01.01.01          | CÂMARA MUNICIPAL  |                  |
| 2001              | DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL                                      |                  |
| 3390.34.00        | Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º |                  |
| 1-500-0000        | Recursos não Vinculados de Impostos   | 2.000,00         |
| 3390.36.00        | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  |                  |
| 1-500-0000        | Recursos não Vinculados de Impostos   | 30.000,00        |
| <b>Total.....</b> |   | <b>32.000,00</b> |

# Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

## Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

Poder Legislativo Municipal

Decreto Financeiro nº 03 de 03 de maio 2023

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.



JOÃO ITAJAIR ALVES DE ARAGÃO  
CPF 376.115.775-49  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

## Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

Poder Legislativo Municipal

Decreto Financeiro nº 04 de 03 de julho 2023

Altera "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", no valor de **R\$ 2.350,00**

*Dois Mil, Trezentos e Cinquenta Reais*

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Orçamentária de nº 772 / 2023

DECRETA:

Art. 1º - Remanejar, ou realocar o valor de **R\$ 2.350,00**

*Dois Mil, Trezentos e Cinquenta Reais*

constantes do "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", para reforço das dotações abaixo especificadas.

| Código     | Especificação  | Valor R\$       |
|------------|--|-----------------|
| 01.01.01   | CÂMARA MUNICIPAL   |                 |
| 2002       | PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E ATOS DO PODER LEGISLATIVO |                 |
| 3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica               |                 |
| 1-500-0000 | Recursos não Vinculados de Impostos                          | 2.350,00        |
|            | <b>Total.....</b>  | <b>2.350,00</b> |

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do remanejamento ou realocação de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações discriminadas abaixo.

|            |  |                 |
|------------|--|-----------------|
| 01.01.01   | CÂMARA MUNICIPAL   |                 |
| 2002       | PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E ATOS DO PODER LEGISLATIVO |                 |
| 3390.36.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                 |                 |
| 1-500-0000 | Recursos não Vinculados de Impostos                          | 2.350,00        |
|            | <b>Total.....</b>  | <b>2.350,00</b> |

# Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

## Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

Poder Legislativo Municipal

Decreto Financeiro nº 04 de 03 de julho 2023

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.



JOÃO ITAJAIR ALVES DE ARAGÃO  
CPF 376.115.775-49  
PRESIDENTE